



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.275

07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 02/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1014/2024 – Processo Dispensa nº 02/2025 referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no Parecer Jurídico 006/2025 - PGM de 14/01/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 600.000,00.

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ Nº 40.121.489/0001-38.

**Proc. Adm. nº 547/2.022 – Concorrência nº 07/2.022 – Contrato nº 630/2.022 – Protocolo nº 1.969/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizado na Rua Humberto Herminio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva.

O presente termo tem por objeto:

**Rescisão unilateral** do Contrato em epígrafe, em consonância com o disposto no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/1.993, na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato e nos demais fundamentos externados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio do Protocolo nº 1.969/2.025.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 01/2.025, que tem por objeto a formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições e distribuição de medicamentos essenciais para a saúde, programados pelo município para a assistência farmacêutica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 08/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1015/2.024, Dispensa nº 01/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Juliana Motta Gonçalves de Jesus, matrícula nº 91331, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Andreza Bruschi Cardoso, matrícula nº 28551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2.024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

**Proc. Adm. nº 808/2.024 – Processo Dispensa nº 02/2.024 – Contrato nº 61/2.024 - Protocolo nº 1.358/2.025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de crachá e cordão de crachá.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **04 de fevereiro de 2.026**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 1.358/2.025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de janeiro de 2.025.

**Ibiporã, 30 de janeiro de 2.025.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**  
**(DISPENSA 04/2022)**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**Contratado:** **KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23**

**Processo:** Dispensa nº 04/2022 - Contrato nº 04/2022.

**Objeto:** Reajuste do valor em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2022 referente à Dispensa nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçamba estacionária para acondicionamento de resíduos de esgoto sanitário das ETE's Norte e Sul e correta destinação final.

**Valor Unitário:** R\$ 414,36 (quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

**Valor Total:** R\$ 3.729,24 (três mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e quatro centavos).

**Recursos:** Próprios.

**Aditamento de Prazo:** De 07 de fevereiro de 2025 a 07 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura do Termo:** De 07 de fevereiro de 2025.

**KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23**

Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Locação/Transporte de caçamba estacionária com tampa, capacidade de 1.200 L para acondicionamento de resíduos de esgoto sanitário provenientes do gradeamento da peneira na chegada do efluente bruto das Estações de Tratamento de Esgoto Norte e Sul e Elevatórias de Esgoto, com destinação final e correta dos resíduos. - Pagamento mensal, para a realização de 02 coletas ao mês.	MÊS	9	414,36	R\$ 3.729,24
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.729,24</b>

**MARICÉLIA SOARES DE SA**

Diretora-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2019**  
**(Ref: Pregão Presencial nº 50/2019)**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**Contratado:** SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89

**Objeto:** Prorrogação excepcional de prazo por mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua a nova contratação, ou o que ocorrer primeiro, sem reajuste de valores, do Contrato nº 25/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Anatel para a prestação de serviços de telefonia fixa e internet.

**Processo:** Pregão Presencial nº 50/2019 - Contrato nº 25/2019.

**Aditamento de Valor:** R\$ 5.494,62 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

**Aditamento de Prazo:** De 15 de fevereiro de 2025 a 15 de agosto de 2026.

**Data da Assinatura do Termo:** 07 de fevereiro de 2025

**SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	FRANQUIA DE SERVIÇO DE ACESSO DIGITAL A 2MBPS Sinalização R2 digital de 30 canais, com plano numérico para 50 ramais existentes atualmente. * Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel -01 Fixo - Fixo Local (DDR)   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,1037   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 5.500   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 570,35   Valor Total Estimado Anual: R\$ 6.843,84 02 Fixo - Móvel VC-1   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,5288   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.843,84 Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel 01 Fixo - Fixo (fora do grupo) Interurbano   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,311   Tráfego	SV	6,00	915,77	5.494,62

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	Máximo Estimado (Mensal): 950   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 295,45   Valor Total Estimado Anual: R\$ 3.545,40 02 Fixo - Móvel VC-2   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,96   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 03 Fixo - Móvel VC-2   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,96   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.545,00							
<b>TOTAL:</b>								<b>5.494,62</b>

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**  
Diretora-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)